



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 510 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre **LUTO OFICIAL pelo Falecimento do PAPA FRANCISCO**, no âmbito do município da Vitória de Santo Antão.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO o Falecimento, em 21 de abril de 2025, do **PAPA FRANCISCO**, que ocupou **Cargo Máximo da Igreja Católica**, por 12 anos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial, por 7 (sete) dias, no âmbito do município da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, em virtude do falecimento do **Jesuíta Argentino JORGE MARIO BERGOGLIO**. Sua Santidade **PAPA FRANCISCO**.

Parágrafo Único - O Papa Francisco foi primeiro Sacerdote Latino-Americano a se tornar PAPA. Sucessor do Papa Bento XVI. O Papa Francisco, eleito em 13 de março de 2013, foi o 266º pontífice da Igreja Católica, adotando o nome de Francisco, em referência a São Francisco de Assis. Santo Italiano que abdicou de uma vida de posses para se dedicar aos Pobres e à Natureza. Jorge Mario Bergoglio, natural da Argentina, decidiu se tornar Padre. Ordenado Sacerdote em 1969. Bispo Auxiliar da Capital Argentina em 1992, Arcebispo em 1998 e Cardeal em 2001.

Art. 2º - Fica determinado que as Bandeiras do Brasil, do Estado de Pernambuco e do Município da Vitória de Santo Antão, instaladas em prédios e órgãos públicos, permaneçam hasteadas, a meio-mastro, durante os dias do Luto Oficial definido no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420
Dados: 2025.04.22 15:11:04 -03'00'
PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito